

## **RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 031/2021 Dispensa nº 030-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: "Contratação de empresa visando a aquisição de material de limpeza e cantina para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública de Caetité-BA", da Pessoa Jurídica: MARCOS VILASBOAS ADRIANO CARDOSO inscrita no **CNPJ** 26.037.785/0001-60, situada na Av. Dacio Oliveira, nº 160, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ 1.052,77 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) e EDSON LUIS ALVES DE BRITO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 05.024.789/0001-34, situada na Travessa Professor Santana, nº 9, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ 5.342,70 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Caetité-Bahia, 19 de janeiro de 2021.

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Valtécio Neves Aguiar Prefeito do Município de Caetité

